



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **EVA MARIA MAAS**

Referência: Processo SEI nº 08508.002552/2020-13

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17, fica a senhora **EVA MARIA MAAS**, holandesa, Registro Nacional Migratório nº F090793-O, nascida em 24/11/1990, **NOTIFICADA a apresentar justificativa** diante DA CERTIDÃO DE CASAMENTO com cidadão brasileiro que CONSTA AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO, sendo que detém autorização de residência por reunião familiar.

Prazo para apresentação da justificativa: 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto 9.199/2017.

Encaminhar justificativa e/ou documentos **OBRIGATORIAMENTE** pelo email:
numig.rpo.sp@pf.gov.br

VILLANI BRITO

Polícia Federal

Imigração

VITOR

Agente de

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 10/07/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15326674** e o código CRC **BFEE957D**.
